

**OFÍCIO Nº 083/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

14 de Setembro de 2023.

À  
**Secretaria de Governo**

**Assunto:** Impacto Orçamentário-Financeiro do PLE 057/2023.

Senhor Secretário de Governo ERNANI CHACRINHA,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar a secretaria de governo que envie a esta comissão o estudo de impacto orçamentário e financeiro referente a proposição em epígrafe, PLE 057/2023 - “Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento Econômico e Social do Município e institui o Programa “Investe Guaíba” no âmbito do Município de Guaíba, e dá outras providências.” em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, observada a necessidade da devida previsão nas leis que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, conforme disposto na Lei Orgânica em seu art. 106, além da devida demonstração quanto aos incentivos previstos no art. 8º do exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do art. 9º da proposta.

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA  
Data: 14/09/2023 16:21:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**RODRIGO BRAGA**  
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLE 057/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 023965 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC3E9A63B704C110248500376E9420EE

